



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026

(do Sr. Deputado Marco Feliciano)

Apresentação: 05/03/2026 11:09:32.910 - Mesa

RIC n.427/2026

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca de suposta existência de instalação militar estrangeira em território nacional, especificamente no Município de Salvador/BA, bem como de alegado laboratório localizado no Estado da Paraíba, conforme relatório divulgado pelo Congresso dos Estados Unidos.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca de notícias veiculadas por meios de comunicação internacionais dando conta de que relatório tornado público pelo Congresso dos Estados Unidos apontaria a existência de suposta base militar chinesa operando em território brasileiro, alegadamente instalada no Município de Salvador, com capacidade de monitoramento e rastreamento de atividades espaciais, inclusive de natureza militar e, também, a existência de laboratório localizado no Estado da Paraíba, cuja operação se daria de forma conjunta entre Brasil e a República Popular da China, e que estaria sendo objeto de monitoramento por parte do governo dos Estados Unidos:

1 –Há, atualmente, qualquer instalação militar estrangeira, permanente ou temporária, operando em território nacional, especialmente no Município de Salvador/BA e no Estado da Paraíba?

1





2 – Caso a resposta ao item anterior seja positiva, qual é a natureza jurídica, institucional e operacional dos laboratórios localizados nos Estados da Bahia e da Paraíba, indicando se há cooperação formal entre Brasil e China para sua instalação e funcionamento?

3 – Os referidos laboratórios possuem qualquer finalidade de natureza militar, dual (civil-militar) ou exclusivamente científica?

4 – O Governo brasileiro tem conhecimento de eventual monitoramento, acompanhamento ou ação de inteligência por parte do Governo dos Estados Unidos em relação a instalações situadas em território brasileiro?

5 – Houve comunicação diplomática oficial por parte do Governo dos Estados Unidos acerca do conteúdo do mencionado relatório, especificando data, meio e teor?

6 – Quais medidas diplomáticas ou institucionais foram ou estão sendo adotadas para assegurar a plena observância da soberania nacional e do ordenamento jurídico brasileiro?

### JUSTIFICAÇÃO

Foi veiculada a seguinte notícia, em 28 de fevereiro de 2026, no *Poder360*, e outros meios de comunicação, no endereço seguinte eletrônico: <https://www.poder360.com.br/poder-china/relatorio-dos-eua-diz-que-china-tem-base-militar-secreta-no-brasil/>, denunciando a instalação de bases militares da China nos Estados da Bahia e da Paraíba, fatos que causam muita preocupação na população nacional, *in verbis*:

***“Relatório dos EUA diz que China tem base militar secreta no Brasil***





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Documento foi elaborado por grupo do Congresso norte-americano; instalação estaria localizada na Bahia*

*Um relatório feito por um grupo do Congresso dos Estados Unidos dedicado a monitorar a China diz que o Brasil abriga uma base militar secreta chinesa. A instalação chamada Estação Terrestre de Tucano estaria localizada em Salvador, na Bahia, na sede da Ayla Space, uma empresa brasileira do setor aeroespacial que tem uma parceria com a empresa aeroespacial chinesa Beijing Tianlian Space Technology.*

*A parceria entre as empresas é voltada para análise de dados de satélites dentro do Brasil. O relatório do Comitê Seletto sobre a China foi publicado na 5ª feira (26.fev.2026). Eis a íntegra (PDF – 952 kB, em inglês).*

*O documento lista a instalação brasileira como “não oficial” e afirma que ela dá a capacidade para a China identificar ativos militares estrangeiros e rastrear objetos espaciais em tempo real no continente sul-americano. “[A base] fornece à RPC [República Popular da China] um canal para observar e influenciar a doutrina espacial militar brasileira, ao mesmo tempo que estabelece uma presença permanente em uma região vital para a segurança nacional dos EUA”, diz o relatório.*

*O relatório norte-americano também menciona outra instalação no Brasil, o Laboratório Conjunto China-Brasil para Radioastronomia Tecnologia na Serra do Uruba, na Paraíba. O laboratório é uma parceria entre o Instituto de Pesquisa em Comunicações da Rede de Ciência e Tecnologia Elétrica da China com a UFCG (Universidade Federal de Campina Grande) e a UFPB (Universidade Federal da Paraíba) firmada em 2025.*

*O projeto é voltado para colaboração bilateral em pesquisa avançada em radioastronomia. O Congresso norte-americano monitora essa parceria pois o Instituto de Pesquisa em Comunicações da Rede de Ciência e Tecnologia Elétrica da China está integrado à base industrial de defesa da China e “as aplicações tecnológicas mais amplas desses sistemas de observação do espaço profundo podem ter capacidades de uso duplo para inteligência militar”.*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*O relatório norte-americano diz que a China possui ao menos 10 bases secretas na América do Sul. Segundo o documento, essas parcerias foram costuradas pelos chineses para criar uma rede de influência através do comércio bilateral. A lógica é que a China, através de investimentos em setores de tecnologia sensíveis nesses países será capaz de exercer pressão para utilizar as próprias infraestruturas em benefício de seus interesses próprios.”*

Nos termos do art. 21, inciso I, da Constituição Federal, compete à União manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais. O art. 84, incisos VII e VIII, atribui privativamente ao Presidente da República a competência para manter relações com Estados estrangeiros e celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional.

O art. 4º da Constituição Federal estabelece como princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil a independência nacional, a autodeterminação dos povos, a não intervenção, a igualdade entre os Estados e a defesa da paz, todos diretamente relacionados à preservação da soberania e da integridade territorial.

Considerando a relevância estratégica do tema, seus potenciais reflexos sobre a soberania nacional, a política de defesa, a política espacial e as relações diplomáticas do Brasil com os China e com os Estados Unidos, bem como o dever constitucional de fiscalização e controle externo exercido pelo Poder Legislativo, solicita-se a Vossa Excelência o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Ministro das Relações Exteriores, com a urgência necessária e nos termos regimentais.

A partir dessas considerações, espera-se que sejam respondidos os quesitos formulados.

Sala das Sessões, em      de março de 2026.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Deputado Marco Feliciano**  
**PL/SP**

Apresentação: 05/03/2026 11:09:32.910 - Mesa

**RIC n.427/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266640221400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



\* CD 266640221400 \*